ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4483 DE 07 DE MAIO 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IVª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HORIZONTE – SC, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC, Naudir José Cadore, e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte -SC, Susilei Aver, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 199/1998, e conforme deliberado em Reunião Plenária Ordinária de 04 de maio de 2026, resolvem:

Art. 1º Convocar a IVª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A IVª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Novo Horizonte - SC, no dia 11 de junho 2026.

Art. 3º O evento terá como tema geral: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"

Art. 4º O Município durante a sua Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações fornecidas pelo CONANDA/DF.

Art. 5º Para a organização do evento poderão ser criados grupo de trabalhos, denominados de Comissões.

Novo Horizonte - SC, de 07 de maio de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.05.07 13:41:26 -03'00'

Naudir José Cadore
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
SUSILEI AVER
Data: 07/05/2026 14:29:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Susilei Aver
Presidente do CMDCA